



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 63/2025
(conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereadora ROSINALMA CELESTINO DA SILVA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal que seja feito um portal na comunidade Timbaúba.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem como objetivo requerer, junto ao poder público municipal, a construção de um portal de identificação na entrada da comunidade Timbaúba, especificamente no topo da ladeira, antes da residência da Sra. Vera Lúcia.

Tal iniciativa visa promover o reconhecimento e a valorização da comunidade, que há muitos anos carece de uma sinalização adequada e de um ponto de referência visual que identifique a localidade de forma clara e digna. O portal, além de representar um marco de pertencimento para os moradores, contribuirá para fortalecer a identidade cultural da região, estimular o turismo local e facilitar a localização para visitantes e prestadores de serviços.

Ressalta-se ainda que a localização sugerida — no topo da ladeira, antes da casa da Sra. Vera Lúcia — é estratégica, por tratar-se da principal via de acesso à comunidade, sendo o primeiro ponto de contato de quem chega à localidade.

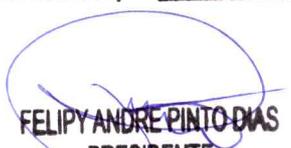
Dessa forma, solicitamos a atenção e o apoio da administração pública para viabilizar essa importante melhoria, que refletirá diretamente na autoestima da população local e na valorização da história da comunidade Timbaúba.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

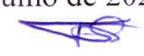
Por Unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 09/07/2025

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 09 de julho de 2025.


FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


Rosinalma Celestino da Silva
Vereadora Rosinalma Celestino Da Silva
Autora da Proposição


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB